



## **PORTARIA Nº 14/2025**

**30 de maio de 2025**

**“Fica designada a servidora pública efetiva, senhora Heloise Rebeca Geroldo de Oliveira, para Função Gratificada de Coordenadora da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Dumont/SP e dá outras providências”.**

Ver. **MARLON GABRIEL OLOKO**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, biênio 2025/2026 no uso de suas atribuições legais e, em razão da reestruturação da Escola do Parlamento através da Resolução nº 09/2025 de 30 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica designada a escriturária Heloise Rebeca Geroldo de Oliveira, brasileira, casada, portadora do RG Nº 55.980.158-0 SSP-SP e do CPF Nº 449.136.098-74, para exercer a Função de Coordenadora da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Dumont, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 09/2023 que alterou o artigo 4º da Resolução nº 02/2022, da Câmara Municipal de Dumont — SP.

**Artigo 2º** - A servidora ora designada para exercer a função de Coordenadora da Escola do Parlamento fará jus a gratificação correspondente a 11% (onze por cento), do valor da referência 04 da Tabela de Referência que trata a Lei Complementar nº 162, de 11 de janeiro de 2023.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15/2023.

*Câmara Municipal de Dumont/SP 30 de maio de 2025.*

  
**MARLON GABRIEL OLOKO**  
=Presidente da Câmara=2025/2026

**PUBLICADA NO SITE DA CASA E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

  
**VLADIMIR BOVO** =Diretor Geral=